



Prefeitura Municipal de Montenegro  
Fundo de Aposentadoria e Pensão FAP – Lei nº 4.434/2006  
Conselho de Administração

**ATA Nº 04/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAS.** Aos 10 dias do mês de abril de 2026, com início às 10h30min, nas dependências da SMDEC, situada na Rua Capitão Porfírio, nº 2013, realizou-se reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Assistência à Saúde – FAS, com a presença de Luciana Correa da Silva – Presidente, Patrick Zaboski Pinho – Secretário, Tiago da Silva Goulart – Membro, Patrícia Ossig Rigobelo Kettermann – Membro e Sandra Raquel Kerber – Membro; iniciou-se com a apresentação do Processo Administrativo nº 2.255/2026, referente ao pedido de reajuste contratual anual, com base no IPCA, relativo ao Contrato nº 228/2024, firmado em 24/12/2024, conforme solicitação da Cooperativa de Assistência Odontológica Vale do Caí Ltda – DENTSUL, por meio do Protocolo nº 1041/2026, considerando o período de 16/09/2024 a 15/09/2025, com percentual acumulado de 5,19395%, a ser aplicado a partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos da previsão contratual; na sequência, foi realizado o acompanhamento do Memorando nº 11.995/2025, relativo a processos judiciais envolvendo servidores detentores de dois cargos, nos quais houve sentença de improcedência dos pedidos, com revogação das liminares anteriormente concedidas, restabelecendo-se a obrigatoriedade de contribuição ao FAS sobre ambos os vínculos; dando continuidade, passou-se à análise da alteração da Lei do FAS, conforme Memorando nº 13.030/2023, ocasião em que o Conselho reiterou o teor do despacho nº 49, solicitando o regular prosseguimento do feito, destacando não haver justificativa para novas suspensões, considerando que o processo já foi submetido à apreciação da Câmara de Vereadores e do Sindicato dos Servidores, ressaltando-se, ainda, que o feito permaneceu suspenso desde julho de 2025 sem manifestação do Conselho Fiscal, enfatizando-se a relevância da matéria e a necessidade de celeridade para conclusão da análise da proposta legislativa; nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e pelos demais membros presentes.

Luciana Correa da Silva – Presidente.  
Patrick Zaboski Pinho – Secretário.  
Patrícia Ossig Rigobelo Kettermann – Conselheiro.  
Tiago da Silva Goulart – Conselheiro.  
Sandra Raquel Kerber – Conselheira



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 417E-B30F-EFDD-E204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 27/04/2026 11:33:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 27/04/2026 11:34:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 16:02:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TIAGO DA SILVA GOULART (CPF 980.XXX.XXX-72) em 28/04/2026 09:00:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PATRICK ZABOSKI PINHO (CPF 968.XXX.XXX-78) em 28/04/2026 10:38:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/417E-B30F-EFDD-E204>